

PORTARIA PUSP-SC N. 7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria PUSP-SC 02/2024.

LUÍS FERNANDO COSTA ALBERTO, Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a data de eleição, Art. 1º da Portaria PUSP-SC N. 02/2024, para o dia 02 de abril de 2024, das 9 às 17 horas, face a não inscrição de candidatos para a constituição da CIPA, gestão 2024/2025.

§1º - A DVADM da PUSP-SC registrará, até as 17 horas do dia 28 de março de 2024, o pedido de registro dos candidatos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando mantidas as demais disposições.



Luís Fernando Costa Alberto  
Prefeito do Campus